



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 018/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Vinagreira, e dá outras providências.

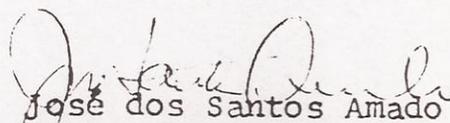
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Vinagreira, povoado deste Município de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE  
MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
José dos Santos Amado

Prefeito Municipal.